



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Coelho e Campos, nº 1300, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49060-000
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2161/2024

Processo nº 00845.002882/2023-19

EDITAL

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe- SR(SE), nos termos do ADCT 68 da Constituição Federal Convenção 169 da OIT, Decreto 4887/2003, do art, 132, Decreto lei 9.760 de 5 de setembro de 1946 c/c art. 10, Decreto-lei 1.561 de 13 de julho de 1977, Portaria Interministerial MPOG/MDA Nº 210/2014, tendo em vista DECISÃO JUDICIAL emitida pela Justiça Federal de Sergipe no processo nº 0800145.84.2016.4.05.8504, VEM NOTIFICAR VOSSA SENHORIA OCUPANTE IRREGULAR NA DENOMINADA "ILHA DA LAGOA", IMÓVEL DA UNIÃO FEDERAL, SOB DOMÍNIO DO INCRA/SE, localizado no leito fluvial do Rio São Francisco, município de Amparo do São Francisco, sob coordenadas UTM 731779.12 E; 8877721.01 N, cadastrado sob o domínio do INCRA em Sergipe por meio da PORTARIA Nº 4.577, DE 23 DE ABRIL DE 2021, Registro Imobiliário Patrimonial - RIP nº 3101 0100002-92, para dentro do PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS, a partir da presente NOTIFICAÇÃO, desocupar e retirar da ILHA DA LAGOA todos BENS (pertences, ou animais, cercas) que por ventura se encontrem na citada área. Informamos que esgotado o prazo concedido, sem que tenha atendido ao disposto nesta NOTIFICAÇÃO, a Superintendência do INCRA em Sergipe adotará as medidas administrativas e judiciais necessárias à reintegração na posse do imóvel para que se garanta o direito territorial determinado pela Justiça Federal em prol da Comunidade Quilombola Lagoa dos Campinhos, Amparo de São Francisco - SE. Sobre a presente NOTIFICAÇÃO não cabe recurso administrativo, impondo-se o cumprimento dos comandos aqui previstos.

Em caso de dúvida ou de informações adicionais consultar a Sede desta Superintendência, situada na Av. Coelho e Campos, 1.300 - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.060-000, contato por e-mail nos correios eletrônicos gabinete@aju.incra.gov.br ou por telefones (79) 4009-1546/1501/1554/1512.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Milanez de Souza, Superintendente**, em 26/12/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22840596** e o código CRC **4302EE70**.